

INPAS
Proc: 144 / 25
Pág: 74

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
N.º 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000144/2025**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO  
FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-  
INPAS.**

**\*PARÂMETRO ESTIMATIVO – ITEM 2 DO EDITAL.**

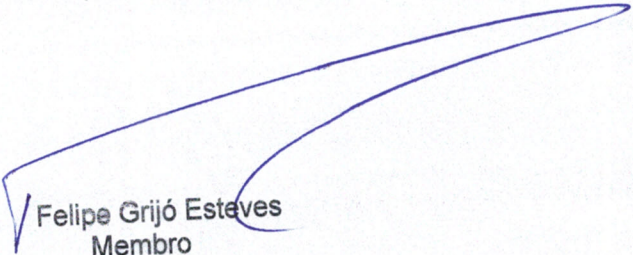
MATERIAL	QUANTDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO		
		MÍN.	MÉDIO	MÁX.
Gasolina comum (abastecimento no 1º Distrito (Centro). Produto conf. normas de segurança padrão nacional, testado e aprovado para ser utilizado em veículo.	Até 2.300 litros	R\$ 6,47	R\$ 6,53	R\$ 6,59

Obs: Preços retirados da tabela da ANP dos dias 02/02/25 a 08/02/25.

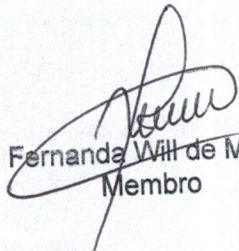
Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025, às 14h30min, na sede do INPAS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 027 de 22 de janeiro de 2025 para a análise e julgamento dos documentos apresentados para o credenciamento supramencionado, conduzido nos termos da Lei nº 14.133/2021 e edital correspondente. Todos os membros da Comissão estiveram presentes. O chamamento público foi amplamente divulgado, sendo publicado no Portal da Transparência do INPAS, da PMP e no Diário Oficial do Município. Após esta divulgação, manifestou interesse em participar do presente credenciamento as seguintes empresas: **Posto Enzo Quitandinha LTDA, CNPJ N.º 31.128.606/0001-30, localizada no 1º Distrito de Petrópolis/Centro**, representado por Alexandre Brites do Brado, CPF n.º 116.696.347-01 e **Posto de Serviços Nino's LTDA., CNPJ n.º 29.661.030/0001-20, localizado no 1º Distrito de Petrópolis/Centro**, representado por Márcio Henrique Isidoro Lopes, CPF n.º 075.858.507-19. A Comissão passa a fazer a análise dos documentos das empresas interessadas, sendo estes rubricados por todos os membros. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidades, exigidas no edital, tendo ambas as empresas preenchido devidamente os requisitos exigidos no edital. Após

a análise dos documentos, passou-se a análise das propostas. Verificou-se que a empresa **Posto Enzo Quitandinha LTDA. apresentou proposta no valor unitário de R\$ 6,47** (seis reais e quarenta e sete centavos); a empresa **Posto de Serviços Nino's LTDA. apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 6,59** (seis reais e cinquenta e nove centavos). As duas empresas interessadas apresentaram valor dentro dos parâmetros estipulados no item 2 do edital\*. Após a conferência e análise dos documentos e do valor das propostas, a Comissão deliberou que as empresas proponentes preencheram os requisitos constantes do edital, tendo seus requerimentos de credenciamento aprovados, os quais são submetidos à homologação do Diretor-Presidente. Registra-se que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciarem no período. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão às 15h30min, pela qual foi lavrada esta ata e por todos os presentes, assinada.

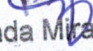
Petrópolis, 20 de março de 2025.



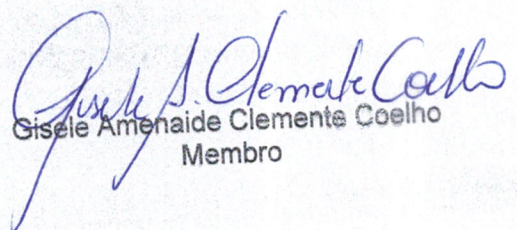
Felipe Grijó Esteves  
Membro




Fernanda Will de Moraes  
Membro



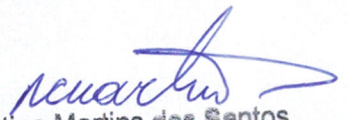
Fernanda Miranda Gaspar  
Membro



Gisele Amenaide Clemente Coelho  
Membro



Jorge Felipe Picolli Cardoso  
Membro



Néia Cristina Martins dos Santos  
Presidente CPL